



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO N.º 8810/DGARH/2020

Afetação dos trabalhadores à estrutura orgânica do Município

No exercício das competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual dada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, determino a afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, conforme infra indicados:

Nome	Serviço de origem	Serviço de destino
Cristina Isabel Martins Garrão	DEHDS – Educação	DCPD – Museus
Jacinto Palma Batista Montezo	DOSU – Pintura	DGFP – Armazém
João Luis Fialho Limpo	DOSU – Higiene e Limpeza	DGFP – Armazém
José Armelim Mendes Fialho	DPGUIT – Fiscalização	DOSU – Fiscalização na área do ambiente
José Manuel Floreano Manito	DGFP – Armazém	DGFP – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento

O exercício de funções nas unidades orgânicas de destino, produzem efeitos a contar de 27/10/2020.

Os trabalhadores em causa, mantém a remuneração mensal auferida atualmente.

Município de Moura, 29 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

DCPD – Divisão de Cultura, Património e Desporto.
DEHDS – Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social.
DGFP – Divisão de Gestão Financeira e Património.
DOSU – Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
DPGUIT – Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.